

DECRETO Nº 5.647/2025 09 DE ABRIL DE 2025 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
AO ÓRGÃO QUE MENCIONA.

LIDO EM: 14/04 2025

ENCAMINHADO À 14/04/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
14/04/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 14/04/25
14 VOTOS A FAVOR
_____ VOTOS CONTRA

Aprovado Sessão Ordinária
Do dia 14/04/2025
13 votos à favor
_____ votos contra
3 Abstenção Ananias Brito

DECRETO-EXECUTIVO



DECRETO Nº 5.647 DE 09 DE Abril DE 2.025.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
Livro 26 Fls. 96 Data: 30/04/25
Horas: 15:35
[Signature]
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre cessão do servidor municipal ao órgão que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2025/PRESIDÊNCIA/ALMT, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o qual solicita a cessão do servidor em comento, com ônus para o órgão de origem,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor municipal, Sr. **JOÃO COELHO FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, matrícula funcional nº 448 à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exercer suas atividades profissionais junto àquele órgão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão será pelo período de 01 (um) ano, a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

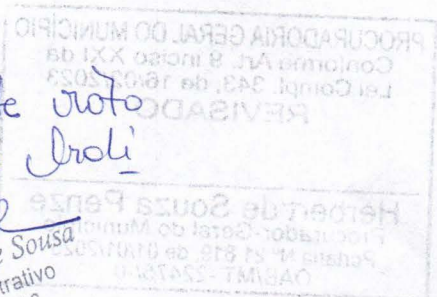
Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de abril de 2025.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

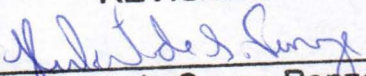
Alessandro Matos do Nascimento
Presidente

Referendado com 01 (um) abstenção de voto
Ser: Arnonaldo Alves Brito, em sessão Ordinária
nária do dia 14.04.2025.

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0

Mem. nº 138/2025/PRESIDÊNCIA/ALMT

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.

De: Gabinete da Presidência
Para: Secretaria de Gestão de Pessoas

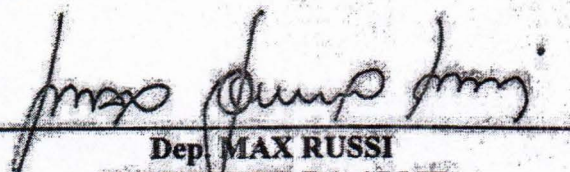
Assunto: Solicitação de Cessão de Servidor

Senhora Secretária,

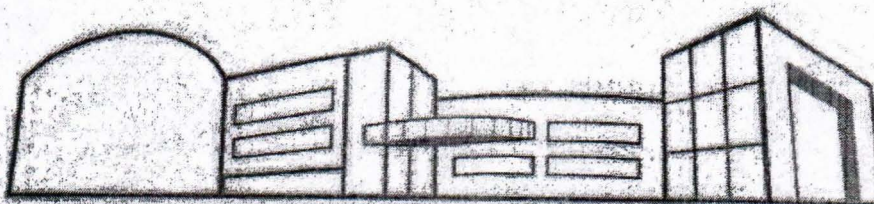
Na ocasião em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a **CESSÃO** com ônus para o órgão de origem, do servidor **JOÃO COELHO**, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, para colaborar com o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, agradeço e me coloco à disposição.

Atenciosamente,



Dep. MAX RUSSI
PRESIDENTE DA ALMT



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Decreto nº 5.647/2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 5.647/25, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de Abril de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 14/04/2025
[assinatura]
~~Cilma Bulbino de Sousa~~
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

[assinatura]
Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

[assinatura]
Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

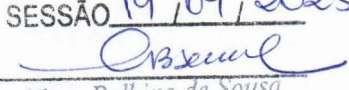
P A R E C E R

Decreto nº 5.647/2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE analisando o DECRETO Nº 5.647/25, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de Abril de 2025.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 14/04/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver.º ADILSON TAVARES LOPES
Relator


Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

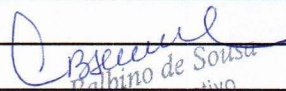
VOTAÇÃO

DECRETO Nº 5.647/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA - 2º Secretário	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - Presidente	PODEMOS	X		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB			X
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES- 1º Secretário	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice- Presidente	UB	Resistente		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado com 01 (um) abstenção de voto do Sr. Armando Alves Brito, em sessão Ordinária do dia 14.04.2025.


 Cilma Dalbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996